

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 5431/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/02/2025 a 13/05/2025 ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, do cargo de provimento Efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilton Luis Ferrari  
Prefeito Municipal